



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000.
Telefone/Whatsapp: (61) 99840-5102 - Email: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Matrícula: 18345

CNM: 026963.2.0018345-44

Um lote de terreno de nº 09 (nove) da Quadra 07 (sete) do loteamento denominado "Vila Divinéia", Setor "A", neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente para a Rua 03, mede 10,00 metros, pelo fundo para o Lote 08, mede 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 09-A, mede 13,00 metros, pelo lado esquerdo com a Avenida Rui Barbosa, mede 13,00 metros, perfazendo a área total de 130,00 m². **PROPRIETÁRIO(A): Carmelucia de Leles Ferreira Godoy**, brasileira, filha de Sebastião de Leles Ferreira e Eremita Jacinta Custódia Ferreira, nascida aos 20.06.1976, casada com **Jailton de Oliveira Godoy**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, professora, maior e capaz, portadora da C/IRG nº 1.579.300-SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 920.237.701-49, residente e domiciliada a Rua Viela 1, quadra 02, lote 05, Centro, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.4-15.357, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 01 de setembro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.1-18.345.Prot.40.174.Data:01.09.2015: A requerimento da proprietária **Carmelucia de Leles Ferreira Godoy**, datado de 01.09.2015, procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculação é objeto do desdobre do Lote de nº 09, da Quadra 07 do loteamento denominado "Vila Divinéia", Setor "A", nesta cidade, com a área total de 390,00 m², a qual juntou cópia do Decreto de nº 196/2015, datado de Padre Bernardo - GO, 24.07.2015, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autoriza o desmembramento da área urbana especificado acima, o qual foi adquirido pela proprietária acima qualificada, em área maior, pelo preço de R\$ 3.026,40, por compra feita à **Warinessa Eremita eles de Castro**, solteira, CPF/MF sob o nº 031.518.331-44. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.07.2015, lavrada á folha 038 do livro 061 do Cartório de Notas e Anexos, desta Cidade, e registrada em 21.07.2015, sob o nº R.3-15.357, deste Cartório. O levantamento topográfico foi realizado pelo R.T Paulo H. C. S. Soares, Engenheiro Civil - CREA 20301/D - DF. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 01 de setembro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

Av.2-18.345.Prot.40.566.Data:04.11.2015: A requerimento da proprietária **Carmelucia de Leles Ferreira Godoy**, datada de 04.11.2015, procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo, varanda, sala/estar, suite, banheiro, quarto, cozinha e área de serviço, **medindo a área total de 61,03 m²**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de HABITE - SE, nº 165, exercício 2015, datada de 21.10.2015, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Paulo H. C. S. Soares, engenheiro civil, CREA - 20301/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, os termos do Decreto de nº 1976 de 20.12.82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. Nº 1020150160566, datado de Padre Bernardo - GO, 18.09.2015. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de novembro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

R.3-18.345.Prot.50.806.Data:19.09.2022: NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, PROPOSTA 90042538, DATADO DE 21 DE JULHO 2022, EM SÃO PAULO: **COMPRADOR(ES), doravante denominados simplesmente COMPRADOR: GENIVALDO MATOS DOURADO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, Gerente, portador do documento de identificação RG nº 2655310 – SSP/DF, do CPF/MF nº 044.019.871-28, nascido em 20.03.1984, filho de Geraldo Francisco Dourado e Jacenir Gonçalves de Matos, endereço eletrônico: jailtongodoy@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua viela 01, Casa nº 32, bairro centro, cidade de Padre Bernardo, estado de Goiás, doravante denominado simplesmente comprador. **Adquiriu o imóvel**

constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Carmelucia de Leles Ferreira Godoy, brasileira, professora, portadora do documento de identificação RG n° 1.579.300 – SESP/DF, do CPF/MF n° 920.237.701-49, filha de Sebastião de Leles Ferreira e Eremita Jacinta Custodia Ferreira, endereço eletrônico: carmelucialfgodoy@gmail.com, e seu cônjuge Jailton de Oliveira Godoy, brasileiro, motorista, portador do documento de identificação RG n° 1278861 – SSP/DF, do CPF/MF n° 577.389.391-68, filho de Airtton Fernandes de Godoy e Maria Jesus de Oliveira Godoy, endereço eletrônico: carmelucialfgodoy@gmail.com, casados em 19.07.1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barro Alto, Quadra 5, Lote 2B, bairro centro, cidade de Padre Bernardo, estado de Goiás, doravante denominado simplesmente vendedor. **2 – Preço de venda do Imóvel:** Apartamento / Casa R\$ 170.000,00; Garagem R\$ 0,00; Total R\$ 170.000,00; **3 – Forma de Pagamento do Preço de Venda do Imóvel:** A – Com recursos próprios R\$ 51.891,41; B- Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú – 00081/391 R\$ 118.108,59; C – Com recursos do F.G.T.S R\$ 0,00; D – Total R\$ 170.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 03.08.2022, DUAM n° 1279435, no valor de R\$ 2.552,22, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 125.108,59 e DUAM complementar n° 1279631, no valor de R\$ 915,78, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 44.891,41, pago em 16.08.2022. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO n° 34719-1, emitida em 19.09.2022, válida até 19.10.2022; Certidão Judicial Cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal – Poder Judiciário, n° 22759653, 22759682 e 22759759, emitidas em 16.08.2022, válidas por 90 dias, em nome dos vendedores e do comprador; Certidão Judicial Criminal Negativa, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal – Poder Judiciário, n° 22759831, 22759925 e 22759962, emitidas em 16.08.2022, válidas por 90 dias, em nome dos vendedores e do comprador; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, código de controle da certidão: 3C51.D7EC.2EFE.AC30, B92A.EDF3.1F97.7ED0, D164.E04A.7E2D.93DD, emitidas em 16.08.2022, válida até 12.02.2023, em nome dos vendedores e do comprador. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados dos relatórios de consulta de Indisponibilidade foram negativos – Cód. HASH: 76bc.a389.1bbf.8a12.f344.1853.8c0b.3fca.2ad0.0922.990c.8e93.09f9.08b9.7900.9c5b.5f76.c372.094c.2966.0a94.dcd4.0614.ff09.ed8c.3221.faa3.0d71.2783.65f8, consulta feita nos CPF dos vendedores e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 19 de setembro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 4.464,49 Tx Jud: R\$ 17,97 Fundos Estaduais: R\$ 948,70. ISSQN: R\$ 89,28. Selo de Autenticidade: 04162209123106725430010.

R.4-18.345.Prot.50.806.Data:19.09.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, PROPOSTA 90042538, DATADO DE 21 DE JULHO 2022, EM SÃO PAULO: COMPRADOR(ES), doravante denominados simplesmente COMPRADOR: GENIVALDO MATOS DOURADO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, Gerente, portador do documento de identificação RG n° 2655310 – SSP/DF, do CPF/MF n° 044.019.871-28, nascido em 20.03.1984, filho de Geraldo Francisco Dourado e Jacenir Gonçalves de Matos, endereço eletrônico: jailtongodoy@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua viela 01, Casa n° 32, bairro centro, cidade de Padre Bernardo, estado de Goiás, doravante denominado simplesmente comprador. **CREDOR: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 – Torre Olavo Setúbal, 7° andar – Parte A – Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.776/0001-01, representada pelo seu procurador André Beraldo Ferreira, RG 23.659.142-3 SSP/SP, CPF: 169.967.968-14; e Ligia Bertoni Campreguer Simões, RG: 29.569-399 X SSP/SP, CPF: 285.943.758-40, doravante denominada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000.
Telefone/Whatsapp: (61) 99840-5102 - Email: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Matrícula: 18345

CNM: 026963.2.0018345-44

"Itaú Consórcio". 4- Informações sobre o consórcio: 4.1. Grupo/Cota n° 00081/391; 4.1.1. Data Adesão: 03.03.2022; 4.1.2. Prazo do Plano: 200 meses; 4.1.3. Prazo Remanescente: 70 meses; 4.1.4. Data do vencimento da 1ª Parcela: 10.03.2022; 4.1.5. Data do vencimento da Próxima Parcela: 11.08.2022; 4.1.6. Data da Assembléia de Contemplação: 18.03.2022; 4.1.7. Valor da Carta de Crédito: R\$ 125.108,59; 4.1.8. Valor Atual da Parcela Mensal: R\$ 2.025,62; 4.1.9. Valor do Saldo Devedor / Alienação Fiduciária: R\$ 141.787,97; 4.1.10. Percentual pago: R\$ 40,8697 %; 4.1.11. Percentual Remanescente: 59,1303%; **5 – Valor líquido a ser liberado ao vendedor:** A- Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú – 00081/391 R\$ 118.108,59; B- Com recursos do F.G.T.S: R\$ 0,00; C – Total: R\$ 118.108,59; **6- Conta corrente para crédito do valor a ser pago ao vendedor:** Carmelucia de Leles Ferreira Godoy, CPF 920.237.701-49; Banco 001 – Agência 2376-0 – n° da Conta Corrente 15153-X – Percentual 100%; **7 – Valor devido para quitação da dívida junto ao interveniente quitante:** R\$ 0,00; **8 – Forma de pagamento da dívida junto ao interveniente quitante:** A – Com recursos próprios: R\$ 0,00; B – Com recursos da carta de crédito do consórcio Itaú – 00081/391 R\$ 0,00; C- Com recursos do F.G.T.S. R\$ 0,00; D- Total R\$ 0,00; **9 – Conta corrente para reembolso do comprador:** Genivaldo Matos Dourado – CPF n° 044.019.871-28; Banco 001, Agência 2376-0, Conta corrente 17008-9; **Prazo de Carência para expedição de intimação:** 90 dias; **11 – Valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão:** Apartamento / Casa: R\$ 102.000,00; Garagem R\$ 0,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 19 de setembro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 4.464,49. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 948,70. ISSQN: R\$ 89,28. Selo de Autenticidade: 04162209123106725430010.

AV-05/18.345. Protocolo 56248, de 06/02/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 03, nº 86, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0007.0009.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 9,06; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162502033226025430018. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbeei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 06 de fevereiro de 2025.

AV-06/18.345. Protocolo 56248, de 06/02/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.080,80, incidente sobre o valor de R\$ 102.000,00, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,86; Fundos Estaduais: R\$ 395,85; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162502033226025430018. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 06 de fevereiro de 2025.

AV-07/18.345. Protocolo 57003, de 18/06/2025. Nos termos do requerimento do credor ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, Recife/PE, 18 de junho de 2025, devidamente assinado de forma digital pelos representantes legais, Srs. João Alves Barbosa Filho e Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior, procede-se à presente averbação para constar os **Auto Negativo de 1º Leilão e Auto**

Matrícula: 18345

CNM: 026963.2.0018345-44

Negativo de 2º Leilão sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162506113022625430038. Eu, Nathália Franco Borges Martins, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 14 de julho de 2025.

AV-08/18.345. Protocolo 57003, de 18/06/2025. Procede-se a presente averbação para constar que foi quitada a dívida, em cumprimento ao artigo 27, § 6º, da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Recife/PE, 04 de julho de 2025, pelo Itaú Administradora de Consórcios Ltda, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital pelo Srs. João Alves Barbosa Filho e Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior, em virtude da consolidação da propriedade em nome do Itaú e a realização dos públicos leilões. Emolumentos: R\$ 42,63; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162506113022625430038. Eu, Nathália Franco Borges Martins, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 14 de julho de 2025.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,53**

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br